



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, terça-feira, 28 de março de 2023.

PORTARIA Nº 003 DE 28 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de comunicar o Funcionamento da Secretaria de Receita, Transparência e Transformação Digital no município de Bananeiras;

CONSIDERANDO a necessidade de comunicar o Funcionamento do Programa Minha Casa de Papel Passado na sede da Secretaria, no município de Bananeiras;

CONSIDERANDO a necessidade de normativa municipal relacionada ao horário de funcionamento, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como horário de funcionamento e atendimento ao público o horário das 8h às 13h, de segunda a sexta, ressalvadas disposições oriundas do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. As fiscalizações podem ocorrer mediante demandas, nos turnos manhã e tarde.

Art. 2º Fica estabelecido o funcionamento em regime de expediente interno das 14h às 17h concernentes ao Programa Minha Casa de Papel Passado, de segunda a sexta.

Parágrafo único. O atendimento público referente ao Programa Minha Casa de Papel Passada ocorrerá no turno correspondente nos dias terça e quarta.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.
Cumpra-se.

Desiane Maiara Gomes dos Santos

Secretária de Receita, Transparência e Transformação Digital
Matrícula 7830

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO,

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN10002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de BANANEIRAS e: CT Nº 10002/2022 - Alverga Advocacia Sociedade Individual de Advocacia - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.12.22

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Republicado por incorreção na hora no art.1

Publicado em 28/03/2023, edição ordinária do Diário Oficial Municipal.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161